



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 152/2012**

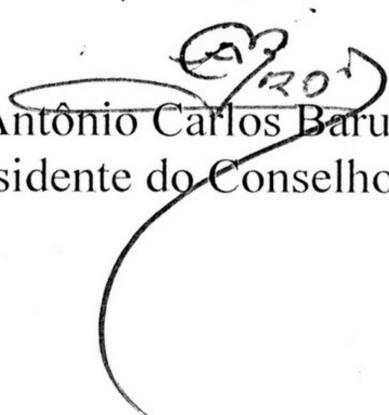
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

Considerando memorando nº 067/2012 – DTIC, da Diretoria de Tecnologias da Informação e Comunicação.

**RESOLVE**

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - 2013/2014, com a seguinte ressalva: sem o quantitativo, ou seja, sem valores apresentados e sem o número de pessoal, com exceção da reitoria e do *campus* Pelotas.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.